DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Comunicados	2
Contratos	3
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo nº 509/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água no Assentamento Gleba XV de Novembro, Setor III, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que vista(s), discutida(s) e analisada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s), constatou-se que empresa RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de R$ 201.879,29 (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), Em atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o valor unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R$ 201.849,49 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: FABIANO TORRES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA, com o valor global de R$ 179.964,37 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos); COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 2ª CLASSIFICADA, com o valor global de R$ 195.102,91 (cento e noventa e cinco mil, cento e dois reais e noventa e um centavos); RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 3ª CLASSIFICADA, com o valor global de R$ 201.849,49 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); e, EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, 4ª CLASSIFICADA, com o valor global de R$ 215.204,46 (duzentos e quinze mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). Não houve a caracterização de empate ficto, nos termos da LC 123/06, em virtude de todos os proponentes terem declarado estar enquadrado na condição de ME/EPP, conforme já apurado na fase de habilitação, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 02 de abril de 2020. Wagner Silva de Andrade – Presidente Substituto.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 2991/2019 - Tomada de Preços nº 010/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema apostilado de ensino, constituído de assessoria-pedagógica, incluindo treinamento de docentes e equipe técnica-pedagógica, fornecimento de material pedagógico para os alunos e professores do ensino infantil (Maternal II, Nível I e II) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino de Rosana – SP e recursos tecnológicos.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana, que em virtude do recurso interposto pelo proponente EDITORA MODERNA LTDA, ter sido julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE através de Despacho do Sr. Prefeito, COMUNICA aos proponentes participantes do Processo nº 2991/2019 – Tomada de Preços nº 010/2019, que a abertura do envelope nº 03 (Proposta de Preços) do(s) proponente(s) habilitado(s) será realizada em sessão pública no dia 13/04/2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Av. José

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP. Publique-se. Rosana, 06 de abril de 2020. Wagner Silva de Andrade - Presidente Substituto da Comissão de Licitações.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020.

Processo nº 863/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Objeto: locação de imóvel residencial, com a finalidade de concessão de Benefício de Aluguel Social, situado à Travessa Gerâneos, nº 84, quadra 66, centro, na cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: NASCIMENTO & NASCIMENTO ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Vigência: 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, iniciando-se em 10 de abril de 2020 e a terminar em 10 de outubro de 2020.

Data da assinatura: 06/04/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020.

Processo nº 0006/2020 - Chamamento Público nº 001/2020.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2020, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO.

Valor: R$ 59.102,90 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e noventa centavos).

Vigência: 07/04/2020 a 31/12/2020.

Data da assinatura: 06/04/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO
Processo nº 2991/2019 - Tomada de Preços nº 010/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema apostilado de ensino, constituído de assessoria-pedagógica, incluindo treinamento de docentes e equipe técnica-pedagógica, fornecimento de material pedagógico para os alunos e professores do ensino infantil (Maternal II, Nível I e II) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino de Rosana – SP e recursos tecnológicos.

Considerando o recurso interposto pela empresa EDITORA MODERNA LTDA, em 11/03/2020, pugnando pela reconsideração da decisão administrativa tomada na SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, datada de 11/02/2020, em razão de sua pontuação técnica; Considerando a impugnação ao recurso apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT; Considerando a decisão da Comissão Especial da Educação em retificar parcialmente sua decisão anterior para atribuir a pontuação de 1.920 pontos para a empresa EDITORA MODERNA LTDA, em virtude de alteração de pontos de 10 para 20 referente a proposição 02, permanecendo inalterada a pontuação das demais proposições, portanto a recorrente permanece com sua proposta técnica desclassificada em virtude de não atingido a pontuação mínima exigida no presente edital; Considerando o Parecer/PGM nº 014/2020 emitido em 06/04/2020 pela Procuradoria Geral do Município; e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade e da eficiência. DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa EDITORA MODERNA LTDA, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo

PARCIALMENTE PROCEDENTE, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no nos autos e na decisão da Comissão Especial da Educação, para o fim de manter a proposta técnica da empresa EDITORA MODERNA LTDA devidamente desclassificada no presente Processo nº 2991/2019 – Tomada de Preços nº 010/2019. Publique-se. Rosana, 06 de março de 2020. Silvio Gabriel – Prefeito.